

ANEXO I

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

Depósitos à ordem

A. Elementos de identificação

1. Identificação da Instituição Depositária

1.1 Denominação	Banco Económico S.A.
1.2 Endereço	Rua 1.º Congresso do MPLA n.º 8, Ingombota – Luanda.
1.3 Contactos	Economicodirecto: 222 693 610 ou 923 166 266; E-mail: directo@bancoeconomico.ao

2. Data da FTI

17 de Junho de 2024

B. Descrição das principais características do produto

1. Designação comercial do produto

Conta à Ordem (CURR) sem gestor dedicado.

2. Condições de acesso

Pessoas particulares, residentes e não residentes cambiais, maiores de idade ou com idade inferior a 18 anos, desde que representadas pelos seus representantes legais/ tutores.

3. Modalidade

Depósito à ordem («Conta DO»).

4. Moeda

Kwanzas (AOA)
Dólares Americanos (USD);
Euros (EUR);
Libras Esterlinas (GBP);
Rand Sul-africanos (ZAR);
Dólares Namibianos (NAD);
Dólares Canadianos (CAD).

5. Constituição do depósito

5.1 Montante mínimo (caso aplicável)	AOA 500 000 (ou equivalente em moeda estrangeira).
5.2 Montante máximo (caso aplicável)	Não aplicável.

6. Manutenção do depósito

6.1 Montante mínimo (caso aplicável) Não aplicável.

6.2 Montante máximo (caso aplicável) Não aplicável.

7. Taxa de remuneração

7.1 TANB Não aplicável.

7.2 TANL Não aplicável.

7.3 Remuneração a taxa variável (se aplicável)

7.3.1 Indexante Não aplicável.

7.3.2 Frequência da revisão Não aplicável.

7.3.3 Spread Não aplicável.

7.3.4 Forma de arredondamento (se aplicável) Não aplicável.

8. Cálculo dos juros

8.1 Descrição Não aplicável.

8.2 Cálculo e a forma de arredondamento (se aplicável) Não aplicável.

8.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável) Não aplicável.

9. Pagamento dos juros

9.1 Periodicidade Não aplicável.

9.2 Forma de pagamento Não aplicável.

10. Regime fiscal

As comissões devidas no âmbito de contas à ordem estão sujeitas à cobrança de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor no momento em que forem debitados na conta DO. A taxa de IVA sobre comissões em vigor, no momento de publicação do documento, é de 14%.

O banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.

11. Comissões e despesas

Isenção da comissão de manutenção de conta.

Isenção da anuidade de cartão de débito multicaixa em caso de domiciliação de vencimento.

Comissão	Valor semestral
Conta Inactiva	AOA 4 000

Comissão de conta Inactiva em contas que não apresentem qualquer movimento a crédito ou a débito, por iniciativa do cliente, na totalidade das suas contas à ordem, por um período igual ou superior a 6 meses e

que detenham menos de AOA 500 000 considerando o somatório dos saldos de todas as suas contas à ordem e a prazo.

As comissões a aplicar serão actualizadas de acordo com as alterações que ocorram ao preçário, nos termos legais em vigor. As alterações serão comunicadas com aviso prévio de 30 dias. O preçário pode ser consultado nas agências e no site www.bancoeconomico.ao.

12. Facilidades de descoberto

Não aplicável.

13. Outras condições

Meios de movimentação:

Depósito e Levantamento de numerário; Cartão de Débito Multicaixa; Ordens de transferência; Canais directos do Banco Económico, mediante adesão do cliente.

Benefícios associados: A subscrição desta conta dá acesso a:

- Abertura, manutenção e encerramento da conta;
- Processamento da prestação de crédito e de débitos directos;
- Consulta de movimentos de conta de conta através de ATM e banca electrónica;
- transferências bancárias através de ATM e banca electrónica
- Disponibilização de 1(um) extracto por mês por conta;
- Disponibilização de informação de consulta de movimentos de cada conta nos últimos 90 dias, através de banca electrónica;
- Oferta de 1 cartão Multicaixa personalizado, isento de comissões de emissão e de substituição por caducidade;
- Acesso gratuito ao Economico Net e Economico Net APP.

A legislação reserva o direito do Banco Económico de modificar por sua iniciativa as condições contratuais através de alteração de preçário, devendo comunicar aos respectivos clientes o teor dessas alterações, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente à data pretendida para a sua aplicação, sem prejuízo dos prazos legais ou regularmente fixados.

14. Fundo de Garantia dos Depósitos

O Banco Económico é membro participante do Fundo de Garantia de Depósitos, instituído pelo Decreto Presidencial n.º 195/18, de 22 de Agosto. A principal responsabilidade do Fundo é garantir o reembolso de depósitos de clientes constituídos junto das instituições financeiras legais e domiciliadas em Angola, quando estas por indisponibilidade de depósitos declarada e confirmada pelo BNA não consegue restituir os recursos dos seus clientes. O limite de garantia previsto pelo FGD é de AOA 12 500 000,00 (Doze Milhões de Kwanzas) por depositante, desde que não se verifique qualquer situação de exclusão nos termos do diploma.

Nos termos do regulamento do FGD, estão excluídos da garantia de reembolso os depósitos de que sejam titulares os membros dos órgãos de administração e fiscalização, as pessoas ou entidades que tenham exercido estas mesmas funções na instituição financeira bancária, acionistas que nela detenham participação, directa ou indirecta, não inferior a 10% do respectivo capital social. Os depósitos de que sejam titulares os cônjuges e parentes em 1º grau dos depositantes referidos anteriormente também estão excluídos da garantia de reembolso. Depósitos penhorados ou entregues como garantia de financiamentos ou outras situações que o FGD vier apurar, relacionadas directamente com a falência da instituição financeira.

Para informações complementares deve ser consultado o endereço www.bancoeconomico.ao.

C. Prazo das condições da FTI

A informação constante na presente ficha de produto permanece válida até à data de subscrição da conta, salvo ocorrência de alterações legislativas ou regulamentares ou caso fortuito ou de força maior.

O Banco Económico, S.A. poderá em qualquer momento anterior à data de início desta transacção decidir

pela não validade das informações constantes neste documento e, conseqüentemente, cancelar esta ficha de produto por considerar que já não se verificam as condições de mercado necessárias à sua viabilidade

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica do Depósito à Ordem – Conta à Ordem (CURR) sem gestor dedicado. Mais declaro ter perfeito conhecimento e compreendo os riscos resultantes da subscrição do presente produto, os quais foram devidamente ponderados e tomados em conta no processo de formação e decisão da minha vontade de contratar.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto:

Data: __/__/____ Assinatura: _____